



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.634, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021452/2016-41, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARIA GORETE RODRIGUES DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1697863, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) *Campus* Arapiraca, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **09/04/2013 a 09/04/2015**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22/07/2016**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 03 / 11 / 16  
CAS / DAP / UFAL